

**LEI Nº 418/2019**  
**De 01 de Outubro de 2019.**

Inclui no calendário oficial de eventos do município de São Cristóvão "A **Cavalgada 'Os Kaceteiros'**, que sai do Eduardo Gomes em direção a Cabrita" e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica instituído no calendário oficial de Eventos do município "A **Cavalgada 'Os Kaceteiros'**, que sai do Eduardo Gomes em direção a Cabrita", que será realizado no segundo domingo do mês de abril de cada ano.

**Parágrafo Único** - O evento não poderá coincidir com o Domingo de Ramos ou, Domingo da Páscoa, podendo ser adiado ou antecipado.

**Art. 2º**- O Poder Executivo poderá promover a divulgação e realização do evento, desde que haja disponibilidade financeira e previsão orçamentária.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 01 de Outubro de 2019.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 024/2019  
De 21 de Maio de 2019